

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: qlq63suy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2013 Indicação nº 3234/2013 Protocolo nº 7699/2013
Autor: Dep. A	Airton Português

Indica a SES/MT a necessidade de viabilizar a construção e instalação de 01(um) Centro de Recuperação para Dependentes Químicos e Alcóolicos no município de Cáceres/MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido Soberano plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Senhor Secretário de Saúde do Estado mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção e instalação de 01(um) Centro de Recuperação para Dependentes Químicos e Alcóolicos no município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Dezembro de 2013

Airton PortuguêsDeputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tratase de Porposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim apontar ao Poder Executivo Estadual, através da SES/MT mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção e instalação de 01(um) Centro de Recuperação para Dependentes Químicos e Alcóolicos no município de Cáceres/MT.

A Proposta Indicatória é derivada da reivindicação da Câmara Municipal de Cáceres/MT, através do vereador Elson Pires, com base no clamor social, com o intuito de suprir suas necessidades.

O problema das drogas se impõe como "**o grande mal do século**", amedrontando as famílias como um dos monstros mais temerosos. Para as autoridades e instituições de todos os níveis, uma responsabilidade sem medida requer muita ação e coragem.

Em Cáceres a situação gavídica dessa questão tem sido um pouco maior, haja vista, o município ser fronteiriço com o pais boliviano, o que facilita o nefasto processo de abastecimento, aliciamento e expansão do consumo de drogas, que, por sua natureza maléfica, consequentemente patrocina a tantos outros delitos e ílicitos.

O Centro de Reabilitação é responsável por realizar ações assistenciais e atendimento de excelência nas áreas de educação e saúde. Promover a inclusão Social, a reabilitação e a readaptação para o bem estar e melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lídima justiça social.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Dezembro de 2013

Airton PortuguêsDeputado Estadual